

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

Emenda Supressiva 01 ao Projeto de lei 74/2025, que dispõe sobre a regulamentação do funcionamento do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio.

"Fica suprimido o Inciso II do Parágrafo 3º do art. 2º do Projeto de Lei 074/2025 e renumerado o seguinte."

JUSTIFICATIVA

A emenda visa aperfeiçoar o projeto, de modo a dar mais equidade do atendimento dos usuários do balneário.

Congonhas, aos 28 de outubro de 2025.


Igor Jonas Souzá Costa
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2928/2025
Data: 29/10/2025 - Horário: 09:39
Legislativo